



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA Nº 06/2010

Palhoça, 21 de dezembro de 2010.

O Diretor Geral do Campus Palhoça Bilíngüe do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais:

RESOLVE:

Estabelecer de acordo com a tabela abaixo os serviços essenciais durante o recesso de final de ano e o período de férias.

Setores	Período
Direção Geral; Chefia de ensino, pesquisa e extensão; Materiais e finanças e Gestão de pessoas.	20 a 23/12/2010
Materiais e finanças e Gestão de pessoas.	27 a 30/12/2010
Materiais e finanças e Gestão de pessoas e Coordenação Pedagógica.	03/01 a 06/02/2011.

Publique-se,
Cumpra-se.

Vilmar Silva
Diretor Geral do Campus Palhoça Bilíngue

Vilmar Silva
Diretor Geral
Campus Palhoça-Bilíngue do IF-SC
Portaria nº 181. D.O.U. de 16/02/2009